



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**EDITAL N° 159, DE 31 DE JULHO DE 2026.**

**HOMOLOGA O RESULTADO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
DE ANOS INICIAIS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, nos termos do Processo Administrativo N.º 006/2026 e Ata de Avaliação N.º 01/2026, conforme classificação seguinte:

| Classificação | Nome do Candidato                 | Pontuação |
|---------------|-----------------------------------|-----------|
| 1º            | Caroline Griesang                 | 5,50      |
| 2º            | Cibele Luisa Theisen              | 5,50      |
| 3º            | Rosana Carolina Ferreira da Silva | 5,40      |
| 4º            | Augusto Cesar Faleiro             | 2,00      |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS,  
em 31 de julho de 2026.

**ARLY STÖHR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cintia Beatriz Hillesheim Gisch  
Oficial Administrativo

**C E R T I D A O**

CERTIFICO que nesta data, afixei  
cópia fiel do(a) presente edito no quadro  
de publicações dos atos administrativos  
desta Prefeitura objetivando a publicidade  
do texto legal.

Mato Leitão, 31 de 07 de 2026

Cintia Beatriz Hillesheim Gisch  
Oficial Administrativo  
Matrícula 2081